



ERRATA

AO EDITAL DO CONCURSO Nº002/2025

2ª Errata ao Edital do Concurso nº 002/2025, que tem por objeto a seleção e premiação de 06 (seis) propostas de exposição em artes visuais (exceto arte generativa e performance) para ocupações artísticas da Galeria de Arte Ernesto Meyer Filho e incremento do acervo de obras da Alesc.

CLÁUSULA PRIMEIRA DA ALTERAÇÃO

1.1. A presente errata tem por finalidade alterar o Anexo V - Cronograma, do Edital do Concurso nº 002/2025, nos seguintes termos:

Onde se lê:

FASE	CRONOGRAMA	PRAZO
1	Período de inscrição	05/01/2026 a 24/02/2026
2	Prazo para impugnação do Edital	até 19/02/2026
3	Resultado da fase de julgamento (análise de mérito e habilitação).	Até 25/03/2026
4	Prazo para recurso da fase de julgamento (análise de mérito e habilitação)	3 (três) dias úteis, contados do dia útil seguinte à publicação do resultado da FASE 3.
5	Resultado dos recursos da fase de julgamento (análise de mérito e habilitação)	Até 5 (cinco) dias úteis, contados do dia útil seguinte ao prazo máximo para apresentação de recurso da FASE 4.
6	Resultado final	Até 2 (dois) dias úteis contados do resultado do julgamento de recurso da FASE 5.
7	Execução do Objeto do Edital (exposição)	Data inicial e prazo de exibição (entre 10 e 30 dias) a ser definido pela Alesc.
8	Doação da obra	Da abertura até o fim da exposição.
9	Pagamento do Prêmio	Até 30 (trinta) dias, após aceite emitido pela Gerência Cultural.

Leia-se:

FASE	CRONOGRAMA	PRAZO
1	Período de inscrição	05/01/2026 a 24/02/2026
2	Prazo para impugnação do Edital	até 19/02/2026
3	Resultado da fase de julgamento (análise de mérito e habilitação).	Até 08/04/2026
4	Prazo para recurso da fase de julgamento (análise de mérito e habilitação)	3 (três) dias úteis, contados do dia útil seguinte à publicação do resultado da FASE 3.
5	Resultado dos recursos da fase de julgamento (análise de mérito e habilitação)	Até 5 (cinco) dias úteis, contados do dia útil seguinte ao prazo máximo para apresentação de recurso da FASE 4.
6	Resultado final	Até 2 (dois) dias úteis contados do resultado do julgamento de recurso da FASE 5.
7	Execução do Objeto do Edital (exposição)	Data inicial e prazo de exibição (entre 10 e 30 dias) a ser definido pela Alesc.
8	Doação da obra	Da abertura até o fim da exposição.
9	Pagamento do Prêmio	Até 30 (trinta) dias, após aceite emitido pela Gerência Cultural.

CLAÚSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Edital do Concurso nº 002/2025, que não foram alteradas por esta errata.

Florianópolis/SC, assinado e datado eletronicamente.

Carlos Alberto Leal
Coordenador de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL**, Coordenador de **Licitações e Contratos**, em 25/03/2026, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2212853** e o código CRC **1D47A83B**.